



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 375 – Dezembro/2019

CAMPUS PARACURU

Editado pelo Gabinete da Direção-Geral

Rodovia CE 341, km 2, s/n, Parque Novo Paracuru
CEP:62680-000 - Paracuru -CE



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0003
ADMINISTRAÇÃO -----	0004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0005
Portarias -----	0005
Editais -----	
DIÁRIAS -----	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Toivi Masih Neto

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

José Borges Leal Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Jarbas Rocha Martins



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 60/DG-PAR/PARACURU, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e considerando o disposto considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 5 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019](#),

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23824.001477/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará campus Paracuru e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	05/2019
PROCESSO Nº	23824.001477/2019-32
CONTRATADA:	NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em plataformas de elevação vertical no IFCE Campus Paracuru, com fornecimento de peças.
DATA DE ASSINATURA	28/11/2019.
VIGÊNCIA	28/11/2019 a 28/11/2020

1) GESTOR TITULAR: Aline Mara da Cruz Lopes

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2418196**

EMAIL: aline.mara@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

2) GESTOR SUBSTITUTO: José Borges Leal Filho

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1063556**

E-MAIL: dap.paracuru@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

3) FISCAL TÉCNICO TITULAR: Adriano Campos Parente

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2232005**

EMAIL: adriano.parente@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de

IFCE/Campus Paracuru/Boletim de Serviço/ nº 375/DEZEMBRO de 2019/Página_ 5

maio de 2019.

4) FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Adriano Bayma de Mesquita

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1985122

EMAIL: jarbas.rocha@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

5) FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Thiago Avelino da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1676103

EMAIL: thiagosilva@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

6) FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Marcelo da Silva de Souza

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2419014

EMAIL: marcelo.silva@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Toivi Masih Neto

Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 05/12/2019, às 16:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1245685** e o código CRC **7E5F5F5F**.

Referência: Processo nº 23824.001477/2019-32

SEI nº 1245685



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 61/DG-PAR/PARACURU, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23824.001578/2019-11,

RESOLVE:

Artigo único - Homologar o resultado da eleição da Comissão Permanente de Pessoal Docente do campus Paracuru, eleita para um mandato de dois anos, a partir de 06/12/2019, nos termos do art. 4º da Resolução CONSUP nº 16, de 09 de junho de 2014, conforme o quadro abaixo:

NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
Jose Stelio Sampaio Bastos Neto	2851664	Titular
Valdineia Soares Freitas	1895725	Titular
Clêrton Linhares Gomes	1851922	Titular
Sinara Socorro Duarte Rocha	2163586	Suplente
Eugenio Pacelli Nunes Brasil de Matos	1856592	Suplente
Max William de Pinho Santana	1448072	Suplente

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Toivi Masih Neto

Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 06/12/2019, às 15:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1250274** e o código CRC **9DC4340C**.